



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

CNPJ 01.612.575/0001-28 - Rua José Antônio Lopes, 127 – Centro – CEP 64590-000 – Caridade do Piauí – PI.

DECRETO Nº 06/2016

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

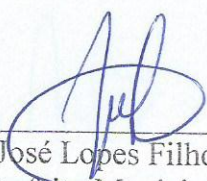
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL no Município de Caridade do Piauí, no dia 22 de abril de 2016, em virtude do feriado que antecede esta data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este DECRETO entrará em vigor nesta data.

REGISTRA – SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de abril de 2016.



José Lopes Filho
Prefeito Municipal